



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

12/08/26 a 12/08/26

Em 12/08/2026



PORTARIA Nº 161

De 12 de agosto de 2026.

MANTÉM A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASEIROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caseiros, e

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 016/2026, destinada à apuração dos fatos constantes do respectivo processo;

Considerando que os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foram suspensos em razão do afastamento, mediante atestado médico, da servidora Jucinara Rodrigues da Silva;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos comunicou à Comissão de de Processo Administrativo Disciplinar, em 16/07/2026, o retorno da servidora Jucinara Rodrigues da Silva às suas atividades funcionais;

Considerando, contudo, que uma das servidoras integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Clarissa Chilanti, encontra-se em período regular de férias, com retorno previsto para o dia 25/08/2026, circunstância que, no momento, impede a retomada regular dos trabalhos da Comissão;

Considerando a necessidade de assegurar a efetiva participação de todos os integrantes da Comissão, bem como a regularidade, segurança e validade dos atos praticados no curso do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando, portanto, que o retorno ao trabalho da servidora anteriormente afastada não é suficiente, neste momento, para possibilitar a retomada dos trabalhos da Comissão, diante da ausência temporária de uma de suas integrantes;

RESOLVE:



Art. 1º - Fica mantida a suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 016/2026, em razão da ausência temporária de uma de suas integrantes, que se encontra em período regular de férias, com retorno previsto para o dia 25 de agosto de 2026.

Art. 2º - A manutenção da suspensão produzirá efeitos retroativos à data de 16/07/2026, correspondente ao dia em que o Departamento de Recursos Humanos comunicou formalmente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o retorno às atividades da servidora Jucinara Rodrigues da Silva, permanecendo suspensos os trabalhos da Comissão a partir dessa data.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser retomados após o retorno da servidora integrante que se encontra em férias, observada a regular disponibilidade dos demais membros e as demais condições necessárias ao regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, mediante nova Portaria.

Art. 4º - Durante o período de suspensão, fica igualmente suspensa a contagem dos prazos relacionados aos trabalhos da Comissão, retomando-se sua contagem a partir da efetiva retomada dos trabalhos, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16/07/2026, conforme estabelecido no artigo 2º.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 12 de agosto de 2026.


JOELICE BORTOLANZA CANALI

Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.